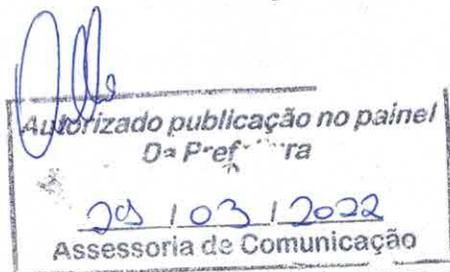




RESOLUÇÃO-CME N.º 2, DE 15 DE MARÇO DE 2022.



Aprova o Projeto Siga o Seu Sonho do Departamento Pedagógico de Educação Infantil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os preceitos emanados da alínea “b” do Inciso II do Artigo 31 da Lei n.º 637, de 25 de fevereiro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar na íntegra o Projeto Siga o Seu Sonho realizado pelo Departamento pedagógico de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o projeto apresentado ao colegiado.

Art. 2º Após o término do curso deverão ser apresentados ao Conselho Municipal de Educação os certificados contendo a relação de cursistas com os respectivos números de Cadastro de Pessoa Física – CPF. Visando o devido registro.

Art. 3º A presente resolução tem validade por 02 (dois) anos, a partir da data de sua publicação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, aos 15 de março de 2022.


Eliete da Silva Nascimento Cruz
Presidente



Analêda Martins da Silva
Maria Cristina de Souza
Maria José Alves Sobrinho
Silas de Souza Brito

Ermirene Souza Bispo
Maria Eunice Alves Ferreira
Manoel Rodrigues de Sousa
Uivani Carvalho de Melo